



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação composta pelos senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros)**, **HELOÍSA GONÇALVES BELTRAME** e **RUBENS MARIANO (Equipe Técnica)**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2018 e 003/2018 de 03/01/2018 e Portaria nº 016/2018 de 20/03/2018, para julgamento dos nº 02 – Proposta de Preços do **Processo nº 091/2018 – Concorrência Pública nº 004/2018** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS ATÉ O LOCAL DE DESTINO FINAL (ATERRO MUNICIPAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) ANEXO I DESTE EDITAL**. Aberta a sessão, no dia e horário estabelecido conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 13/09/2018, houve o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **C & K CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Senhor **Kleiton Arruda**, inscrito no CPF sob nº 309.835.828-90; e **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, representada pelo Senhor **Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi**, inscrito no CPF sob nº 025.389.599-50. Compareceram à sessão na condição de ouvintes os senhores: **Charles Odilon Bernardes**, inscrito no CPF sob nº 354.438.209-15; **Robson aparecido dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 255.666.178-08; e **Paulo Roberto Santana Dias**, inscrito no CPF sob nº 816.854.168-53, Presidente do “*Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas de Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Cananéia, Registro, Juquitiba, Juquiá, Miracatu, Eldorado, Iguape, Itariri, Jacupiranga, Cajati, Pariquera-Açu e Sete Barras – SP.* **SIEMACO**. O Senhor Presidente apresentou aos presentes a caixa contendo os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços, mostrando que esta mantinha-se devidamente lacrada, dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS**, sendo seus conteúdos passados para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: **em primeiro lugar** a empresa **A. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor global de **R\$ 2.026.440,00 (dois milhões vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais)**; **em segundo lugar** a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.** no valor global de **R\$ 2.046.408,00 (dois milhões quarenta e seis mil quatrocentos e oito reais)**; **em terceiro lugar** a empresa **C & K CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor global de **R\$ 2.166.840,00 (dois milhões cento e**



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); em quarto lugar a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.** no valor global de R\$ 2.261.064,00 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil sessenta e quatro reais); em quinto lugar a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** no valor global de R\$ 2.377.440,00 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais); em sexto lugar a empresa **CONSÓRCIO VIAS URBANAS** no valor global de R\$ 2.473.536,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais); em sétimo lugar a empresa **TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.** no valor global de R\$ 2.855.892,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais); em oitavo lugar a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** no valor global de R\$ 2.931.240,00 (dois milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais); e em nono lugar a empresa **CGC CONCESSÕES LTDA – EPP** no valor global de R\$ 2.949.960,00 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais). O Senhor Presidente observa a aplicação dos Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, porém a empresa enquadrada nesta situação não modifica o resultado da licitação. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

ASSINAM:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membros)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Membros)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membros)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membros)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros)

HELOÍSA GONÇALVES BELTRAME (Equipe Técnica)

RUBENS MARIANO (Equipe Técnica)

C & K CONSTRUÇÕES LTDA.

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.

PAULO ROBERTO SANTANA DIAS (SIEMACO)

CHARLES ODILON BERNARDES (Ouvinte)

ROBSON APARECIDO DOS SANTOS (Ouvinte)